



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.383, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Declara ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos, e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal em Exercício de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando, que a Quinta-Feira, é imediatamente anterior ao Feriado do dia 30 de março de 2018 - Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo).

Considerando, a praxe que vem sendo adotada pelas Prefeituras Municipais da região, desde há longos anos e o sentimento religioso de nosso povo.

DECRETA:

Artigo 1º - Declara ponto facultativo, no dia **29 de março de 2018 (quinta-feira)**, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos/SP, com exceção daquelas em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 21 de março de 2018.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa